



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 65/2019

06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Súmula: Homologa Resultado Final do Concurso Público nº 01/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Uruçuí – Piauí, e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o resultado final do concurso público nº 01/2018 da Prefeitura de Uruçuí-PI, conforme publicado no dia 06 de Fevereiro de 2018, no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico da Prefeitura e no sítio da Empresa organizadora.

CONSIDERANDO, ainda, que, realizadas as provas – objetivas, discursivas e práticas, foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados, classificados e eliminados.

CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público nº 01/2018 da Prefeitura de Uruçuí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar, o resultado final do concurso público nº 01/2018 da Prefeitura de Uruçuí/PI, conforme relação já devidamente divulgada e publicada, para os cargos mencionados no Anexo II do referido edital.

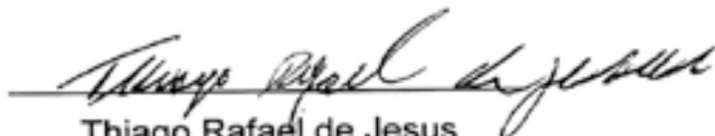
Parágrafo Único – As convocações serão realizadas obedecidas rigorosamente à ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

Art. 2º. O Concurso Público terá validade de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Uruçui – PI, 06 de Fevereiro de 2019.


Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL
Thiago Rafael de Jesus
SECRETÁRIO DE GOVERNO